

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 152/10

OBJETO: Fornecimento de kits para ensaios imunológicos, com a cessão do respectivo equipamento totalmente automatizado e compatível com os kits ofertados, sob regime de comodato, envolvendo instalação, treinamento técnico-operacional e garantia de funcionamento; e, ainda, o fornecimento de materiais de laboratório, tais como: painéis de identificação bacteriana para equipamento Autoscan-4, detergente alcalino concentrado isento de espuma, solução hipoclorito de sódio e tiras reativas para detecção de citocromo oxidase em micro-organismos, pelo período de doze meses.

EMPRESA: VITALAB COMERCIO DE PRODUTO PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 08.767.786/0001-89

ENDEREÇO: SHCG/NORTE CR 712/713 – BLOCO “C” – LOJA 12 – Asa Norte – Brasília - DF

FONE/FAX: (61) 3349-3676/ (61) 3347-2765

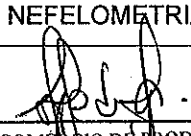
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@vitalabdf.com.br

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	Metodologia	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	KITS PARA ENSAIOS IMUNOLÓGICOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, EM REGIME DE COMODATO.					
3.1	KIT - ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA PARA AUTOMAÇÃO. Registro na Anvisa N° 80103990017.	NEFELOMETRIA	TST	600	20,00	12.000,00
3.2	KIT - PCR ULTRA-SENSÍVEL PARA AUTOMAÇÃO. Registro na Anvisa N° 80103990008.	NEFELOMETRIA	TST	1800	22,00	39.600,00
3.3	KIT - ANTI ESTREPTOLISINA O	NEFELOMETRIA	TST	300	17,50	5.250,00


VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA

SHCG/Norte CR Qd. 712/13 Bloco C Loja 12 – Brasília-DF.
CEP: 70.760-630 – vitalab@terra.com.br
Fone: 61 3349 3676 - Fax: 61 3347 2765.

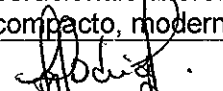


	PARA AUTOMAÇÃO. Registro na Anvisa N° 80103990034.						
3.4	KIT - FATOR REUMATÓIDE PARA AUTOMAÇÃO. Registro na Anvisa N° 80103990016.	NEFELOMETRIA	TST	300		17,10	5.130,00
PREÇO TOTAL DO ITEM 3							61.980,00

PREÇO TOTAL DO ITEM 3 POR EXTENSO: Sessenta e hum mil novecentos e oitenta reais.

Informações do Equipamento a ser cedido em comodato para o item 3

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
RADIM DELTA • Equipamento automático para ensaio de proteínas de líquidos biológicos por imunoprecipitação e imunoaglutinação (amplificação de sinais por látex) em nefelometria. • Modos de operação: aleatório, lote, perfil, acesso contínuo e modo de amostra urgentes (STAT) • Características: Identificação de amostras, reagentes, calibradores e controles por leitora de código de barras; placa refrigerada para armazenamento de reagentes; placa giratória com 04 sectores de 20 tubos de amostras cada, 240 posições para pré-diluição de amostras, placas de reação aquecida a 37°C com 120 cubetas, leitura por fotômetro a laser, monitor e teclado incluídos. • Capacidade de até 150 amostras/hora. • Fotômetro a laser: Capaz de otimizar os desempenhos analíticos e empregado como leitura óptica do sistema a um comprimento de onda de 670nm. • Calibração MULTIPONTO: apresenta uma estabilidade longa e estável. Podemos armazenar até 02 curvas de calibração de lotes distintos. • O software de trabalho: É extremamente avançado (Windows 200). De fácil uso e auto-explicativo. Inclui um Controle de Qualidade multinível e apresenta resultado em forma de tabela e de gráfico (média, desvio-padrão, C.V., Curva de Levey-Jennings, etc.). O sistema fornece ainda as funções de reteste automático de amostras e verificação de excesso de antígenos. Pode ser ativado/desativado para cada teste individualmente. O instrumento inclui também uma interface de hospedeiro bidirecional e diversos modos operacionais diferentes (Ser-Host-Host-Query). Design compacto, moderno	RADIM	DELTA


VITALAB COMERCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATORIOS LTDA

SHCG/Norte CR Qd. 712/13 Bloco C Loja 12 – Brasília-DF.
CEP: 70.760-630 – vitalab@terra.com.br
Fone: 61 3349 3676 - Fax: 61 3347 2765.

incluindo PC e display LCD em cores, internos.

- **Registro na Anvisa nº 80103990044 Vencimento: 27/06/2015.**



***OBS.: O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 3).**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados da data prevista para abertura da licitação.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (Dez) dias úteis contados da data de confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO: 06 (Seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL: 30 (Trinta) dias contados da data de assinatura do contrato.

Declaramos que:

1. os itens/subitens constantes dessa planilha correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, às quais aderimos formalmente;
2. conhecemos e aceitamos todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação;

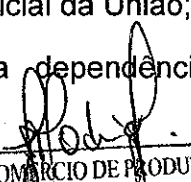
Para os materiais/equipamento constantes dos itens 1,3 e 5 do objeto:

3. Declaramos que anexamos documento comprobatório do registro dos produtos e/ou kits junto à ANVISA ou indicação precisa da página da internet onde possa ser verificado o registro ou cópia da publicação do referido registro no Diário Oficial da União.

Para o equipamento ofertado sob o regime de comodato para o item 3 do objeto:

Declaramos que:

4. anexamos comprovante de que o equipamento a ser cedido em comodato está registrado no Ministério da Saúde/ANVISA ou cópia da publicação do referido registro no Diário Oficial da União;
5. conhecemos o local e a dependência em que será instalado o


VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA

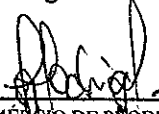
SHCG/Norte CR Qd. 712/13 Bloco C Loja 12 – Brasília-DF.
CEP: 70.760-630 – vitalab@terra.com.br
Fone: 61 3349 3676 - Fax: 61 3347 2765.



equipamento, a natureza e as condições dos serviços;

6. anexamos certificado fornecido pela empresa fabricante do equipamento que comprove que encontramos autorizados a comercializar seus produtos, serviços e equipamentos.

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

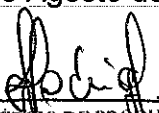


VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA
Silvio Henrique Santarem Rodrigues
Diretor Comercial

SOMENTE PARA A LICITANTE QUE HOVER SE MANIFESTADO
CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 5.2.1 DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/ empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

Brasília, 23 de Agosto de 2010.



VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA
Silvio Henrique Santarem Rodrigues
Diretor Comercial

(SÓ ASSINAR SE ESTIVER HABILITADA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERIDO ACIMA)